



Portaria 074/2026 de 15/08/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ **Marcio José Pinheiro Moura**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública;

CONSIDERANDO o dever do Gestor Público de zelar pela correta aplicação das normas jurídicas, especialmente as constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal abaixo identificada foi Aposentada perante o órgão Previdenciário Oficial.

RESOLVE:

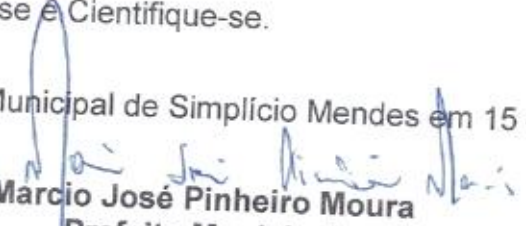
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, por motivo de aposentadoria, a servidora **Paula Regina Soares Tavares**, portadora do CPF nº 302.199.983-00, Cédula de Identidade nº 732.562 SSP-PI e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 86.768 Série 00006-PI, a qual era lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de já está aposentada, de acordo com o disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos registros e assentamentos competentes, nos termos da lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 15 de agosto de 2026.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal